



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

Comissão Permanente de Licitação
Fls. _____
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 – DPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. TURISMO –

Dispensa nº 00016/2024

SECRETARIA DE TURISMMO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00016/2024

Cabaceiras - PB, 18 de julho de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE SALAS DE EXIBIÇÃO E PROJEÇÃO NO MEMORIAL CINEMATOGRAFICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE SALAS DE EXIBIÇÃO E PROJEÇÃO NO MEMORIAL CINEMATOGRAFICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB,** considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas. para a promoção de atividades pertinentes, visando à aquisição de 2 projetores de projeção mapeada e caixas de som para o Museu do Cinema de Cabaceiras é essencial para modernizar e enriquecer a experiência dos visitantes. A projeção mapeada permitirá criar exposições visuais dinâmicas e interativas, transformando superfícies do museu em telas vibrantes que narram a história do cinema local. Além disso, um sistema de som de alta qualidade complementar as projeções, proporcionando uma experiência audiovisual imersiva. Esses recursos não só diversificam as atividades culturais do museu, permitindo a realização de sessões de cinema e eventos, mas também atraem mais turistas e promovem a cultura cinematográfica da região, consolidando Cabaceiras como um polo de referência no turismo cultural.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **JACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 22.262.501/0001-89** – Valor da proposta: **R\$ 54.240,00.** Entidade profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

Comissão de Licitação
Fls. _____
CPL
Operações de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 – DPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. TURISMO

Dispensa nº 00016/2024

Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Atualizado pelo Decreto 11.871 de 29/12/2023

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderá ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Rômulo José de Farias Lima Rolim
RÔMULO JOSÉ DE FARIAS LIMA ROLIM
Secretario de Turismo